



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

Edital de Dispensa de licitação n. 015/2025

Processo nº 034/2026

Data da sessão: 04/05/2026

Horário: 08:30hs

Tipo de julgamento: Menor preço global

Objeto: Contratação de profissional/empresa especializada para a prestação de serviços de instrução em arte e cultura, mediante a realização de aulas voltadas às crianças participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, desenvolvidas no CRAS e no PAIF, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais, a serem executadas nas segundas-feiras e terças-feiras, conforme necessidade da Administração.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL/RS, com sede na Rua Luis Slongo, nº 220, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 90.484.296/0001-56, representada pelo Sr. VANTUIR DUTRA, Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de profissional/empresa especializada para a prestação de serviços de instrução em arte e cultura, mediante a realização de aulas voltadas às crianças participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, desenvolvidas no CRAS e no PAIF, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais, a serem executadas nas segundas-feiras e terças-feiras, conforme necessidade da Administração.

A) DO VALOR

Estima-se o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) totalizando anualmente o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). O contrato terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Os valores adquiridos por meio de orçamentos estão compatíveis com os valores de



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

mercado, enquadrando-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como o presente, como demonstrado no TERMO DE REFERÊNCIA anexo.

B) DO PAGAMENTO

A execução dos serviços será considerada cumprida mediante a realização das oficinas de arte e cultura, conforme carga horária semanal estabelecida e cronograma definido pela Secretaria requisitante.

O recebimento dos serviços dar-se-á de forma mensal, mediante verificação da execução das atividades pelo Fiscal designado pela Administração, com base no controle de frequência, relatórios das atividades desenvolvidas e demais registros pertinentes.

O pagamento será efetuado de forma mensal, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

C) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, decorrente da seguinte dotação:

- 1002 – Fundo Municipal da Assistência Social
- 412 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
- 12719 Reduzido
- 339039050000 – Serviços Técnicos Profissionais

D) FORMAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

As empresas interessadas deverão encaminhar, a partir desta data, a proposta e os documentos abaixo descritos para o e-mail licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br fazendo referência à DISPENSA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 ou entregue diretamente no setor de licitações na sede da prefeitura Municipal, ambas **até às 17:00hs do dia 30/04/2026.**

As empresas que desejarem participar deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Regularidade Fiscal:

- a.1)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- a.2)** Cédula de identidade do(s) diretor(es) ou proprietário(s);
- a.3)** Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Receita federal do Brasil;
- a.4)** Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- a.5)** Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante; e,
- a.6)** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

b) Regularidade Trabalhista:

- b.1)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), em seu prazo de validade.

c) Qualificação Econômico-Financeira:

- c.1)** Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

d) Documentos de Qualificação Técnica:

d.1) A contratada deverá possuir qualificação técnica compatível com o objeto, comprovando experiência na condução de atividades artísticas e culturais, preferencialmente no âmbito de programas socioassistenciais

e) Declaração conjunta:

e.1) A empresa deverá apresentar declaração conjunta, firmada por seu representante legal, contendo expressamente:

- que não possui impedimento para contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente;
- que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- que tem ciência e concordância com as condições estabelecidas no edital/termo de referência e se responsabiliza pelo integral atendimento ao objeto;
- que não existe fato impeditivo para a sua habilitação, assumindo plena responsabilidade pela veracidade das informações apresentadas.

Demais informações, encontram-se no Termo de Referência que segue anexo.

Santo Expedito do Sul/RS, 27 de abril de 2026

Vantuir Dutra
Prefeito Municipal